



DIMPES

Diário Oficial do MPES

Francisco Martínez Berdeal Procurador-Geral de Justiça Elda Márcia Moraes Spedo Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa Andréa Maria da Silva Rocha Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial Luciana Gomes Ferreira de Andrade Subprocuradora-Geral de Justiça Institucional Gustavo Modenesi Martins da Cunha Corregedor-Geral do Ministério Público Humberto Alexandre Campos Ramos Ouvidor do Ministério Público	Procuradores: Catarina Cecin Gazele Eliezer Siqueira de Sousa Carla Viana Cola Alexandre José Guimarães Sócrates de Souza Fábio Vello Corrêa José Claudio Rodrigues Pimenta Josemar Moreira Benedito Leonardo Senatore Maria de Fátima Cabral de Sá	Sídia Nara Ofranti Ronchi Luís Augusto Suzano Altamir Mendes de Moraes Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet Cleber Pontes da Silva Carla Stein Edwiges Dias Karla Dias Sandoval Mattos Silva	Almiro Gonçalves da Rocha Izabel Cristina Salvador Salomão Márcia Jacobsen Emmanuel Arcanjo de Souza Gagno Fabiana Fontanella Cézar Augusto Ramaldes da Cunha Santos Marcello Souza Queiroz Maria Cristina Rocha Pimentel
---	--	---	--

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

CONVOCAÇÃO/CONVITE

CONVOCAR, na forma do art. 10, inciso XXXII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, os servidores gestores de contrato, titulares e suplentes e **CONVIDAR**, na forma do art. 10, inciso XXXIII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, os demais servidores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para participarem do *Workshop Controle Financeiro dos Contratos*, a ser realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e Serviço de Contratos (SCOT), no dia 17 de setembro de 2024, das 14h às 16h. O curso será transmitido on-line, por meio da plataforma *Teams*, e as informações para acesso serão divulgadas pelo e-mail institucional. As inscrições devem ser realizadas pelo site ceafcursos.mpes.mp.br.

Vitória, 21 de agosto de 2024.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONVITE

CONVIDAR, na forma do art. 10, inciso XXXIII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para participarem do SEMINÁRIO ASSÉDIO ELEITORAL, a ser realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público Militar (MPM) e Procuradoria Regional Eleitoral (PRE), no dia 30 de agosto de 2024, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme horários abaixo. As inscrições devem ser realizadas pelo site ceafcursos.mpes.mp.br.

9h às 12h - Presencial (Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça)
14h às 16h - Híbrido (Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça e *Teams*)

Vitória, 22 de agosto de 2024.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 1088, de 22 de agosto de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, AMIR MAGALHÃES CAMPOS, para compor o Núcleo Permanente de Autocomposição de Conflitos, Controvérsias e Problemas – NUPA, no período de 21.08.2024 a 01.05.2026.

PORTARIA PGJ Nº 1089, de 22 de agosto de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ANDRÉIA BUCKER DO NASCIMENTO CARDOSO, para compor o Núcleo Permanente de Autocomposição de Conflitos, Controvérsias e Problemas – NUPA, no período de 21.08.2024 a 01.05.2026.